
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 030/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) JOSELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** a(o) servidor(a) **JOSELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional nº 8045, portadora do RG nº 4.726.654 SDS/PE e CPF/MF nº [REDACTED] etaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 (**sem paridade**).

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de junho de 2026.

<i>ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretor Interino de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 014/2026 – GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.299	Mat. 84.249

Publicado por:
Asafe Lima

Código Identificador:E8A1BF09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2026. Edição 4114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

